



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1005/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 5 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1168/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 11.166/2020-PMV

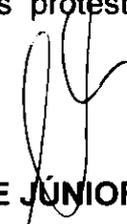
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Há estudos e/ou tratativas sobre o pedido de renovação da isenção do IPTU dos idosos e aposentados por invalidez, para que também sejam automaticamente renovados para o exercício de 2021?
- 2) Se não, por quais motivos não podem ser automaticamente renovados, como os beneficiários das áreas verdes? Justifique.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria da Fazenda*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



À SENHORA SECRETARIA DA FAZENDA

De acordo com a solicitação pelo Departamento Técnico-Legislativo segue as informações para instruir a reposta do requerimento nº 1161/2020:

1)- Há estudos e/ou tratativas sobre o pedido de renovação da isenção do IPTU dos idosos e aposentados por invalidez, para que também sejam automaticamente renovados para o exercício de 2021?

Resposta: Para o caso em tela, está disposto no Decreto nº. 10.464 de 13 de julho de 2020 publicado através do boletim nº. 1981 de 14 de julho de 2020.

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

DRI/SF, em 05 de julho de 2020.

VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO / GP

Encaminho as informações solicitadas na C.I. em anexo.

SF, em 05 de agosto de 2020.


MARIA LUISA DENADA
Secretária da Fazenda